



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.298, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, de interesse do Instituto de Estudos Costeiros, aprovado pela Resolução n. 5.152, de 19 de março de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.08.2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 016663/2020 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, de interesse do Instituto de Estudos Costeiros da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 01.03.2021, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.152, de 19 de março de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão